



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1975/Ano IX - 20 DE FEVEREIRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 24.906/2019;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do § 2º do artigo 73 e dos §§ 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal inativo **Sidney da Silva Correa**, nomeado em caráter efetivo, em 25 de abril de 1995, no cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, cadastro funcional nº 11154-6, PIS/PASEP: 1.071.604.735-4, os seguintes benefícios:

**I** - gratificação de função, Nível I, a partir de 15 de setembro de 2002;

**II** - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 25 de abril de 2021;

**III** - sexta parte, a partir de 25 de abril de 2020.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 322/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 066033c1-f124-4ea2-bba0-2076fac6b8cf